



**TERMO ADITIVO Nº 02/2021  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2018/0051317-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES  
LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na locação de 26 (vinte e seis) máquinas semiautomáticas "SELF-SERVICE" de café e bebidas quentes e 01 (um) equipamento tipo cafeteira expresso, a serem instaladas na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e em suas unidades, incluídas a instalação, abastecimento e quantitativos estabelecidos neste termo de referência.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2021.
2. Inclusão de 01 (uma) **máquina de café e bebidas quentes** semiautomática "**SELF-SERVICE**", sem a necessidade de acréscimo no quantitativo de bebidas.
3. Aplicação de Reajuste Definitivo

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 351.168,24 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 92613/2021 no valor de R\$ 29.914,72, nº 92620/2021 no valor de R\$ 2.275,70 e nº 92590/2021 no valor de R\$ 15.102,39

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00.00**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 23.465.762/0001-69, com sede na Rua: Eça de Queiroz, 690 – piso superior – Vila Mariana, São Paulo/SP CEP: 04011-033, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO MALAMUD**, Diretor, portador do RG nº 3.850.936-2 e inscrito no CPF nº 689.179.968-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**.



resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 02/2021**, com fundamento do art. 57, II, e art.65 da Lei Federal nº 8666/93 e considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, nos termos do despacho autorizatário exarado em documento SEI 055100547, do processo administrativo nº 6018.2018/0051317-2, publicado no DOC em 20/11/2021 – pag. 128, e de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de **27/11/2021 a 27/11/2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Fica consignada a **inclusão de 01 (uma) máquina de café e bebidas quentes semiautomática "SELF-SERVICE"**, prevista no ANEXO I - ITEM 3.1 "Tipo de equipamentos, quantidade local e endereço" do Termo de Contrato nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS, **sem a necessidade de acréscimo no quantitativo de bebidas**, a ser instalada no setor "Núcleo de Atendimento aos Profissionais da Saúde – NAPS", localizado na Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP: 01221-903.
- 2.2. A inclusão corresponde ao **acréscimo do objeto contratual de**, aproximadamente, **2,23%** do valor total inicial atualizado do contrato.
- 2.3. Considerando a presente inclusão, fica consignada a alteração do ITEM 3.1 "Tipo de equipamentos, quantidade local e endereço" previsto no **ANEXO I** do Termo de Contrato nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS, conforme nova redação abaixo:

#### **ITEM 3 – LOCAIS DE ENTREGA E MANUTENÇÃO:**

3.1 "Tipo de equipamentos, quantidade local e endereço"

<i>Qtd máquinas</i>	<i>Tipo de Equipamento: Máquinas semiautomáticas self service de café e bebidas quentes Local/Endereço</i>
16	Setores do Gabinete Secretaria Municipal da Saúde – Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo.
02	Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - COGEP/SMS- SP- Rua Gomes de Carvalho, 250 – Vila Olímpia – São Paulo
06	Secretaria Municipal da Saúde situada - Rua Santa Isabel – nº 181 - Vila Buarque – São Paulo.
01	Almoxarifado – Av. Otaviano Alves de Lima, 4000 – Freguesia do Ó – São Paulo.
01	DTT – Rua Voluntária da Pátria, 901 – Santana – São Paulo.
26	<i>Total</i>



3.1.1 Tipo de Equipamentos, quantidade, local e endereço

Qtd máquinas	Tipo de Equipamento: Cafeteira expresso Local/Endereço
01	Gabinete do Secretario Municipal da Saúde – Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Informa-se, ainda, o percentual de 7,79% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 18/04/2021, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (053869236) do processo SEI nº 6018.2018/0051317-2;
- 3.2. Em razão do reajuste aplicado, o **valor mensal** estimado de reajuste a ser pago à CONTRATADA, no período de 18/04/2021 a 27/11/2021, corresponde a **R\$ 2.068,82** (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo sob SEI nº 053869321;
- 3.3. Por fim, considerando o reajuste definitivo de preços e o acréscimo do objeto contratual, o valor mensal estimado passará a ser de **R\$ 29.264,02** (vinte e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 351.168,24** (trezentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 27/11/2021, conforme quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO/DOSE - REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL
1	MÁQUINAS SEMIAUTOMÁTICAS SELF SERVICE DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES	26	R\$ 639,73	R\$ 16.632,98
2	CAFETEIRA EXPRESSO	1	R\$ 221,21	R\$ 221,21
3	DOSE DE BEBIDAS QUENTES/CAFÉ	51.000	R\$ 0,24333	R\$ 12.409,83
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 29.264,02</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 351.168,24</b>



**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 92613/2021 no valor de R\$ 29.914,72 (vinte e nove mil e novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), nº 92620/2021 no valor de R\$ 2.275,70 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) e nº 92590/2021 no valor de R\$ 15.102,39 (quinze mil e cento e dois reais e trinta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA SEXTA**

6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **041/2019/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**CLAUDIO MALAMUD**  
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

  
**SUELEN KAZUO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

*Conforme Despacho Autorizatório -  
SEI 055 300 544.*

  
Gisela Cristina P. Ueda  
RF 83144111  
SMS